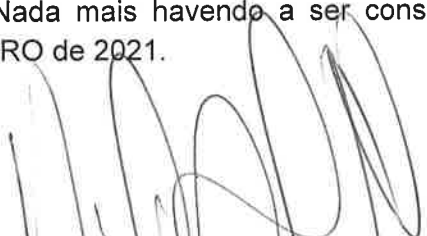
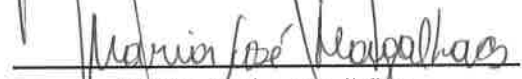


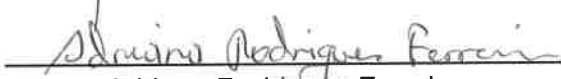


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.09.01/2021.07/TP**

Os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu a todas as exigências editalícias foi a seguinte: **VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ (MF) 26.755.292/0001-66, portanto HABILITADA**, enquanto que a empresa: **CARLA JANAINA VASCONCELOS PINHEIRO, CNPJ (MF) 37.341.816/0001-99, apresentou o item, 4.2.2, em desconformidade com o exigido, portanto INABILITADA**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 20.09.01/2021.07/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DE INTERESSE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DE AMONTADA** no Processo nº 20.09.01/2021.07/TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 03 de NOVEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL